

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, terça-feira, 03 de março de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 067/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o senhor **MARCELIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 032.388.454-70, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE ALIMENTOS** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de março de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 068/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o senhor **MARCELIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 032.388.454-70, do cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PNAE, NUTRIÇÃO ESCOLAR E DE GESTÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de março de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 069/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

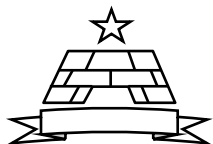
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **FRANCISCO EUSEBIO ESTRELA FERNANDES**, RG. Nº. 3780154 2ª VIA SSDS/PB e CPF. Nº. 089.235.644-86, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 30.849 do Quadro de Provimiento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 02 de março de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, terça-feira, 03 de março de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 070/2026

ATO CONVOCATÓRIO DE SUPLENTE, EM 02 DE MARÇO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Helena-CMDCA-SH, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 476/2005 em seu art. 45, que diz:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Sra. **JOZELIA DUARTE DA SILVA DINIZ FERREIRA**, portador do documento de identidade nº 4.426.581SSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 056.531.864-06, conselheiro suplente eleito no pleito para o Conselheiro Tutelar, a fim de ocupar a titularidade do cargo no referido Conselho Tutelar, em conformidade com a escala ordenada, em razão do gozo de férias do conselheiro **CAMILA GONÇALVES DE MOURA** a partir do dia 04/03/2026 até o dia 02/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de março de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional